



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 052 - B/2021/PMLA de 01 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 202107056 - PMLA E ADITIVOS** celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ: 05.105.168/0001-85, e o Sro. ZELI ALFAIA PINHEIRO CPF: nº 451.913.952-04, que tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Transporte, originária da Dispensa de Licitação nº 037/2021, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades do Município de Limoeiro do Ajuru.

I - Fiscal Titular: **JOSÉ ANTÔNIO COSTA PINHEIRO, 019.068.582-41.**

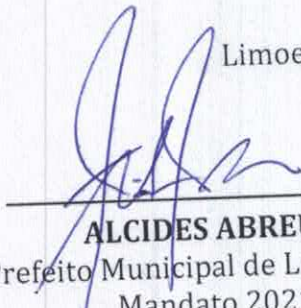
Art. 2º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos ao contrato indicado no art. 1º do presente instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo originário da licitação.



ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru
Mandato 2021/2024

Limoeiro do Ajuru/PA, em 01 de Julho de 2021.